



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
COORDENAÇÃO DE INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL



RESULTADO DO EDITAL 16/2019– PRAE
PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
GRADUAÇÃO

A PRAE divulga o resultado para a concessão dos programas estudantis 2019/2, Edital 16/2019-PRAE, modalidade Seleção Permanente.

Logo a seguir, em anexo, está divulgado por número de matrícula os(as) beneficiados(as) deferidos(as)/aprovados(as) com os programas estudantis referentes aos auxílios alimentação (PAA), transporte (PAT), deslocamento (PAD), pré-escolar (PAPE), moradia estudantil referente à casa do estudante (PME), auxílio moradia (PAM) e instrumental odontológico (PAIO).

Informamos que os motivos dos INDEFERIMENTOS (não beneficiados) já estão disponíveis no sistema COBALTO, podendo o(a) estudante acessá-los(as) através de seu número de matrícula. Lembrando que por se tratar de informação sigilosa, apenas o(a) estudante terá acesso, através de sua senha, ao conteúdo que constar no parecer. A partir dessas informações os(as) interessados(as) já poderão interpor recurso nas datas previstas abaixo.

Os(as) candidatos(as) **INDEFERIDOS(AS)** têm direito a entregar **recurso** por escrito e protocolado, na PRAE/UFPel, nos seguintes dias: 13, 14 e 15 janeiro de 2020, das 8h às 20h. **Recursos fora de prazo não serão aceitos.** Não serão aceitos recursos por e-mail. O formato do recurso se constitui em documento escrito, lacrado em envelope com o nome do(a) interessado(a) escrito do lado externo, informando contato telefônico e e-mail. O referido documento deve ser entregue e protocolado na recepção da PRAE/UFPel, situada à rua Almirante Barroso, nº 1202, térreo, das 8h. às 20h. O formulário para recurso está disponível logo a seguir, em anexo ou, ainda, em cópia impressa na recepção da PRAE. É importante salientar que se o formulário do recurso não for datado nem assinado, o recurso será automaticamente invalidado e indeferido.

Os(as) estudantes que foram **beneficiados(as)** com os programas estudantis deverão comparecer ao Núcleo de Gestão de Programas da PRAE.

Informamos que, se ainda restar alguma dúvida sobre o motivo do indeferimento ou sobre a forma de encaminhamento do recurso, o Núcleo de Serviço Social da PRAE se coloca à disposição para esclarecimento de quaisquer dúvidas. Será disponibilizado um plantão de atendimento de dois dias na sede da PRAE, nos dias 13 e 14 de janeiro de 2020, das 8h às 12h, ou, ainda, através do E-mail: servicosocialprae@gmail.com

Pelotas, 10 de janeiro de 2020.

Flúvia Ribeiro Bastos
Chefe do Núcleo de Serviço Social em exercício

Juliana Antunes Souza
Coordenadora de Integração Estudantil em exercício

Rosane Maria dos Santos Brandão
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Alunos Beneficiados

19100110



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Alunos Beneficiados

19100110